

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 45/2024, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso II, DA Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada em realização de estudos radiométricos em conformidade com a resolução rdc-nº611 de março de 2022

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 14 dias do mês agosto do ano de 2024.


JULIO CESAR ALVES DE FREITAS
SUPERVISOR DE COMPRAS